

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (POR PARTE DOS LICITANTES) DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.09.01/2021-SDU.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE POÇO BARRENTO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.


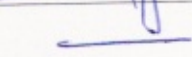
Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de 2021, as nove (09h00min) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº 184/2019, de 16 de Abril de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação Sr. Denis Kildary Maia Pinto – Membro e Erandir Soares Maia – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial do certame supracitado. A Comissão registra que compareceram as seguintes empresas ao certame: **FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 29.262.521/0001-07**, representada pelo Sr. Roberto Colares de Holanda Júnior, CPF nº. 023.203.933-07, **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11 (SEM REPRESENTANTE LEGAL)** e **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28 (SEM REPRESENTANTE LEGAL)**. O Presidente da Comissão permanente de Licitação, em comum acordo com o licitante presente pediu que rubricassem os documentos de habilitação, e que o mesmo faça suas anotações, caso julgue necessária. O Presidente comunicou ainda aos presentes, que a comissão irá reunir-se em uma data posterior para analisar de forma minudente todos os documentos de Habilitação, e que posteriormente divulgará o resultado no Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal, no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo fez suas considerações, sendo elas: que a certidão federal da empresa Ideal está com data de vencimento no dia 20/09/2021, a mesma também não apresentou a declaração do enquadramento de microempresa, todas as declarações estão sem firma reconhecida, e a do profissional, também, sem firma reconhecida, de acordo com o item 4.2.3.4 do edital; com relação a empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, não apresentou o item 4.2.5.5, que é a declaração de vínculo empregatício dos sócios da empresa, apresentado de um único sócio, a FIC está retirada com mais de 30 dias da data do certame e a declaração de endereço está grampeada na documentação de habilitação (a parte), sem está perfurada. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, **ANTÔNIO JEAN DA SILVA**, declaro encerrada a sessão às 11h04min horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e os que ensejam sua assinatura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>

[Assinatura]

597

Erandir Soares Maia *Erandir Soares Maia*

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 29.262.521/0001-07, representada pelo Sr. Roberto Colares de Holanda Júnior, CPF nº. 023.203.933-07	
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11 (SEM REPRESENTANTE LEGAL)	
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28 (SEM REPRESENTANTE LEGAL)	